



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 949 DE 06 DE JUNHO DE 1.973.-

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VI
GENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$
Cr\$43.600,00 (QUARENTA E TRES MIL E
SEISCENTOS CRUZEIROS) E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito do Município de Agudos,
usando de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal aprovou e E-
le sanciona e promulga, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a suple-
mentar as dotações abaixo discriminadas, na importância total de Cr\$43.600,00-
(QUARENTA E TRES MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS):

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes - Despesas de Custeio
3.1.4.0 Encargos Diversos
3.1.4.2.02 Festividades e Atividades Culturais:... Cr\$ 25.000,00-

DIVISÃO DA FAZENDA

Contabilidade
Despesas Correntes-Despesas de Custeio
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
3.1.3.1.16 Comunicações e Transportes:..... Cr\$ 3.000,00-

Encargos Gerais
Despesas Correntes-Transf. Correntes
3.2.3.0 Transf. de Assistencia e Previdencia Social
3.2.3.2.82 Pensionistas
Pensões Diversas:..... Cr\$ 2.000,00-

SERVIÇO DE SAUDE E ASSISTENCIA

Assistencia Social
Despesas Correntes-Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
3.1.2.2.83 Combustíveis e Lubrificantes:..... Cr\$ 4.000,00-
3.1.4.0 Encargos Diversos
3.1.4.1.83 Diversas Despesas:..... Cr\$ 2.000,00-

DIV. DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPS. URBANOS

Limpeza Pública
Despesas Correntes-Despesas de Custeio
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
3.1.3.2.92 Outros serviços diversos:..... Cr\$ 3.600,00-
Ruas e Avenidas
3.1.2.0 Material de Consumo
3.1.2.2.94 Peças e Acessórios:..... Cr\$ 4.000,00-
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... Cr\$ 43.600,00-

§ ÚNICO - A presente suplementação será cober-
ta com recursos provenientes da seguinte anulação:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes - Despesas de Custeio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 2 -

LEI Nº 949 DE 06 DE JUNHO DE 1.973-Continuação:

3.1.1.1.02	Pessoal - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Subsídios:.....	Cr\$	8.000,00-
	<u>SUB-PREFEITURA DE PAULISTÂNIA</u>		
	Despesas Correntes - Despesas de Custeio		
3.1.1.1.09	Pessoal - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Salário de Contratado:.....	Cr\$	432,00-
	<u>SUB-PREFEITURA DE DOMÉLIA</u>		
	Despesas Correntes - Despesas de Custeio		
3.1.1.1.09	Pessoal - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Salário de Contratado:.....	Cr\$	1.238,00-
	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	Administração		
	Despesas Correntes - Despesas de Custeio		
3.1.1.1.10	Pessoal - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Salário de Contratado:.....	Cr\$	1.400,00-
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.2.1.10	Material de Expediente e impressos:....	Cr\$	1.000,00-
	Tributação		
3.1.1.1.11	Pessoal - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Salário de Contratado:.....	Cr\$	2.000,00-
	Contabilidade		
3.1.1.1.16	Pessoal - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Salário de Contratado:.....	Cr\$	2.000,00-
	Encargos Gerais		
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária		
3.2.6.1.19	Reserva de Contingencia:.....	Cr\$	24.904,00-
	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>		
	Escola de Corte e Costura		
	Despesas Correntes - Despesas de Custeio		
3.1.1.1.63	Pessoal - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	01 - Salário de Contratado:.....	Cr\$	1.000,00-
	<u>SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTENCIA</u>		
	Assistencia Social		
	Despesas de Capital - Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
4.1.4.1.83	Móveis, maquinas, aparelhos e utensilios de uso comum:.....	Cr\$	226,00-
	<u>DIV. DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPS. URBANOS</u>		
	Administração		
	Despesas Correntes - Despesas de Custeio		
3.1.1.1.90	Pessoal - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
	03 - Salário de Contratado:.....	Cr\$	1.400,00-




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 3 -


LEI Nº 949 DE 06 DE JUNHO DE 1.973 - Continuação:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Agudos, 06 de junho de 1973-


- ANTONIO CONDI -
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


- SAINT CLAIR ZONTA -
Dir. Div. Administração